



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11295/GP/2018
28 de novembro de 2018

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL DAVID PESSOA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º – Concede **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor público municipal, **DAVID PESSOA**, matrícula nº 760, cargo de Motorista de Veículo Leve, referente ao período aquisitivo de 06/02/2001 à 05/02/2006 pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 15/01/2019**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 15 de janeiro de 2019.

Jaru/RO, em 28 de novembro de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jarú

Certifico que o Decreto Municipal nº 11295, de 28 de novembro de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia

30/11/2018, pág. 76 nº 2345 Jarú/RO, 30/11/2018.

Carine M.B.
Carine Macedo Barbosa